



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO 2021.

Altera a redação do Parágrafo Único e seus incisos do artigo 2º, do Decreto 014, de 18 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo Único e seus Incisos, do artigo 2º, do Decreto 014/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. [...]

Parágrafo Único: O Comitê Gestor no âmbito do Município de Grão Mogol/MG será composto pelos seguintes membros:

- I – Secretária Municipal de Saúde;
- II – Coordenadora Atenção Primária à Saúde;
- III – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
- IV – Médico da Estratégia da Saúde da Família;
- V – Diretora Técnica do Hospital Afrânio Augusto Figueiredo.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 04 de fevereiro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal